



PORTARIA Nº.2093, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VI EDIÇÃO Nº 1506 Pág 22
DATA 08/02/2022

Lota **ROGÉRIO SOUZA DOS SANTOS**, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) Sr(a). **ROGÉRIO SOUZA DOS SANTOS**, portador(a)
da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.533.876 SSP/SE, ocupante do cargo em
comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO, Símbolo CC3, no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 03 DE
FEVEREIRO DE 2022.**


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br